



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 374/2023 – GAB

Lapa 05 de junho de 2023.

Ref.: Ofício nº 559/2022/PRESI/SEC

PROTOCOLO 23836/2022

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1356/2023
Data: 06/06/2023 - Horário: 13:56
Administrativo

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, referente a **Requerimento nº 98** de autoria do Vereador Gustavo Daou, solicitando informações sobre uma munícipe que tentou doar livros na biblioteca pública, encaminho a Circular Interna nº 09/2023 do Departamento de Cultura em resposta ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
06/06/2023 11:20:48



Comunique.
06/06/2023
[Signature]



POLÍTICA DE DOAÇÃO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS

A Biblioteca Francisco Brito de Lacerda a fim de garantir a adequação do acervo às necessidades da comunidade, implementa um conjunto de orientações e critérios para o recebimento de doações, enumeradas a seguir:

1 DESTINO DAS DOAÇÕES

Os materiais bibliográficos doados à Biblioteca poderão ter os seguintes destinos

- a) Incorporação ao acervo;
- b) Doação ou permuta com outras instituições;
- c) Descarte.

2 CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES

Não serão aceitas:

- a) Doações que possuam exigências adicionais para sua incorporação ao acervo;
- b) Obras desatualizadas ou em mau estado de conservação;
- c) Livros didáticos em nível fundamental e médio;
- d) Apostilas;
- e) Cópias de materiais bibliográficos (xerox) e outras formas de reprodução não autorizadas, de acordo com o Art. 29 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
- f) Outros materiais que não sejam característicos de uma biblioteca;

2.2 DISPOSIÇÕES GERAIS

Doações de editoras e publicações recém-lançadas doadas pelo autor dispensam o preenchimento do formulário de doação, podendo ser entregue diretamente na recepção da Biblioteca.

PROCEDIMENTOS PARA DOAÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

1. Preencher o Termo de Doação.

2. O material listado será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Material existente no acervo com a finalidade de evitar duplicação em função do uso;
- b) Condição física da obra;
- c) Temporalidade da obra.

A Biblioteca Francisco Brito de Lacerda não receberá doações que não estejam de acordo com a Política de Doação.

DOADOR: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

Lapa, _____ de _____ de _____.



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

C.I. Nº 09/2023

Lapa, 06 de Junho de 2023.

De: DEPARTAMENTO DE CULTURA

Para: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 559/2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA.

A Biblioteca Pública da Lapa pratica uma política de doação de materiais bibliográficos. O impresso com a metodologia fica disposto a todos os interessados no balcão de atendimento da biblioteca. Na situação citada neste ofício, houve uma conversa informal entre a bibliotecária e a possível doadora, em um ambiente privado e particular, meses antes do ocorrido. Nesta conversa a funcionária publica se dispôs a receber a doação, até mesmo pela amizade e pela biografia da doadora, tendo certeza que o acervo a ser doado atenderia a política de doação e estaria em excelente estado de conservação. O fato foi que no momento em que a doadora chegou com a doação a bibliotecária não se encontrava no prédio da biblioteca, e quem fez o atendimento na referida situação foi uma estagiária, que comunicou a doadora sobre a política de doação, que é desburocratizada e simplificada. Para tanto a pessoa interessada em doar o material deve ler e assinar a política de doação para estar ciente que seu material esta de acordo com a mesma. O fato conflitante ocorreu em função de a doadora se recusar em ler a política de doação e se retirar imediatamente do recinto sem dialogar e nem apresentar as obras a serem doadas, não dando oportunidade de avaliação do material.

Atenciosamente,


GERALDO AFONSO DO VALLE
Diretor de Cultura

Biblioteca Da Lapa

· 12 setembro 2022

Compartilhado com Público

Você conhece a Biblioteca Pública da Lapa?

Localizada na Rua XV de Novembro, 125, a Biblioteca Pública da Lapa foi inaugurada pelo então Prefeito Pedro Favaro Cavalin em 22 de maio de 1968, e segue em atividade até os dias de hoje.

O grande avanço da tecnologia transformou as folhas dos livros em uma tela de celular, no entanto, a experiência de fazer a leitura em bibliotecas, com toques em folhas de papel e o cheiro familiar dos livros, ainda é muito apreciado pelos amantes de literatura.

Pensando nisso, a Biblioteca Pública tem objetivo principal o estímulo ao hábito da leitura, oferecendo atividades lúdicas e culturais para crianças, jovens e adultos através de contação de histórias, oficinas, exposições e até mesmo posts educativos nas redes sociais.

É possível fazer empréstimo de livros, através de um cadastro online, onde deve ser apresentado um documento de identificação CPF ou RG, comprovante de endereço e um telefone. Pode ser feito um empréstimo no ato do cadastramento, sendo o limite de 2 livros a cada 15 dias.

Além de emprestar livros, o cidadão lapeano também pode fazer doações de obras a Biblioteca Pública da Lapa, desde que esteja dentro das Políticas de Doação listados:

- Os livros devem estar em bom estado de conservação e atualizados.
- Livros didáticos, apostilas ou cópias de matérias bibliográficos (xerox) não serão aceitos.
- Materiais não característicos de bibliotecas deverão receber outro destino.

Para fazer a doação de livros deve-se preencher o Termo de Doação para que passe por toda a avaliação dos critérios, evitando duplicações e oferecendo a população livros em bom estado para a leitura.

Usufrua do acervo de mais de 12 mil livros que a Biblioteca Pública da Lapa tem a oferecer!

Mais informações no telefone (41) 3622-5277